



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.


A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de São Mateus do Maranhão - Ma. A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - Ma não possui imóvel disponível para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população residente naquela localidade. O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de São Mateus do Maranhão - Ma.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação.

Informamos que o Preço praticado pelo proponente BELQUIOR GOMES DE AGUIAR é compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de São Mateus do Maranhão - Ma.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão – Ma, 08 de janeiro de 2020.


Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Presidente da CPL